

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.374, de 07 de Agosto de 2013.

 Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2013.

 O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1**° Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinculados

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0110 – Assistência Social a Carentes

2.035 – Trabalho Educativo

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 4400 – Projeto de Orientação e Apoio Sócio Familiar – OASF

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinculados.

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0110 – Assistência Social a Carentes

2.035 – Trabalho Educativo

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente. R$ 1.813,00 (um mil, oitocentos e treze reais).

Fonte de Recurso: 4400 – Projeto de Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 3.813,00 (Três mil e oitocentos e treze reais)

**Art. 2º** Servirão de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias.

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinculados

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0110 – Assistência Social a Carentes

2.035 – Trabalho Educativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais).

Fonte de Recurso: 4400 – Projeto de Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre , 07 de agosto de 2013

 Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal